



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>6</u> voto(s) Favoráveis e <u>8</u> voto(s) Contrários	
Em <u>08</u> / <u>02</u> / <u>2021</u> <u>2ª Sessão Ordinária</u>	

REQUERIMENTO Nº 019/2021

Solicita informações relativas às medidas a serem tomadas pelo Prefeito, em face de matéria veiculada na TV TEM, informando que um Diretor da Prefeitura de São Roque teria se dirigido ao Município de Votorantim, na tentativa de se vacinar contra COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que na data de hoje (29 de janeiro de 2021) foi veiculada matéria na TV TEM e em outros portais de notícias na Internet como o G1, onde o Diretor de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer de São Roque, Sr. Simeí Lamarca, teria sido flagrado na fila para receber a vacina contra a Covid-19, no Pronto Atendimento Materno Infantil do Município de Votorantim.

Segundo a matéria, a Prefeitura de Votorantim estaria vacinando os profissionais da saúde que moram ou trabalham na cidade, porém, uma grande fila se formou e entre as pessoas presentes estava o Diretor Simeí Lamarca. Abordado pela equipe de reportagem da **TV TEM** na saída da unidade de saúde, o Diretor se justificou dizendo que foi ao local porque também seria *personal trainer* e atenderia alunos na cidade e, por isso, poderia receber a vacina.

No entanto, a Secretária de Saúde daquele Município, Senhora Izilda Chiozzotto, garantiu que Simeí Lamarca não tem direito de ser vacinado agora e que ele não será imunizado na Cidade de Votorantim.

Diante dos fatos, centenas de pessoas se manifestaram nas redes sociais demonstrando perplexidade que um detentor de cargo de Diretoria na Prefeitura de São Roque tenha se prestado a esse papel, mesmo sabendo que muitos idosos e profissionais de saúde ainda não receberam a tão esperada dose de vacina contra o COVID-19.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

É de se lamentar uma atitude dessa natureza de quem está investido num cargo tão importante em nosso Município e deveria dar bons exemplos. Há que se ter consciência e ética para ocupar um posto tão importante na Administração Municipal, pois nosso Município não merece esse tipo de destaque no noticiário.

Abaixo o link da matéria veiculada no G1:

<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2021/01/29/diretor-da-prefeitura-de-sao-roque-e-flagrado-em-fila-para-receber-vacina-contr-a-covid-em-votorantim.ghtml>

Posto isto, Marcos Roberto Martins Arruda, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O Prefeito Municipal tomou conhecimento da atitude do Diretor de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer de São Roque, Sr. Simeí Lamarca, flagrado em fila no Município de Votorantim, na tentativa de se vacinar contra COVID-19?
2. Em caso positivo, o que achou da atitude?
3. Que providência será adotada em desfavor do referido Diretor?
4. Qual a jornada de trabalho desenvolvida referido Diretor na Prefeitura de São Roque?
5. Que horários que ele deve cumprir em nosso Município?
6. Qual a justificativa para que o referido Diretor estivesse em 29/01/2021, as 8 horas e 30 minutos, trajando bermuda, no Município de Votorantim, sendo um dia útil de trabalho?
7. Tendo em vista as informações prestadas pelo Diretor na matéria jornalística, onde o mesmo teria afirmado ser *personal trainer*, é de conhecimento da Prefeitura que o referido servidor tenha outras atividades além das prestadas junto ao Município de São Roque?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

8. O referido Diretor tem alguma atuação junto aos jovens do Município de Votorantim?

9. A Prefeitura tem conhecimento de que as atividades de Diretor Municipal e personal trainer estejam elencadas entre as atividades prioritárias no Plano de Vacinação contra COVID-19?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
29 de janeiro de 2021.

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)**
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 29/01/2021 - 15:47 1125/2021 /cmj-

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804 em 29/01/2021 17:07:43
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código Z9T5-D4M4-B3V9-A5M0